

**ATA DA 55ª (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ – GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, conjunto 03, sala 43 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, em segunda chamada, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **representantes titulares dos servidores ativos do Poder Executivo**: Alexandre Santos de Brito, Edler Antonio da Silva, Fernando Luiz Ventura, Roberto Jamir de Aguiar e Rosângela Andrade da Silveira. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal**: Rogelio Laurindo Rodriguez. **Representante titular dos servidores inativos**: Manoel Antônio Tomaz. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município**: Fábio R. A. Marques. **Faltas**: Marcelo Tadeu do Nascimento, José Agnaldo Beghini de Carvalho, Adalberto Ferreira da Silva. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta**: Não houve. **Conselheiros Suplentes**: não houve. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE** (art. 24 do Regimento Interno): **A) Verificação de quórum**: o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia**: todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da Mesa Diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora**:

Conselheiro Alexandre Santos de Brito: *Solicita a contratação por parte do Executivo de empresa de auditoria independente para levantamento do real problema em relação ao equilíbrio atuarial dos anos de 2013 a 2016, com base no artigo 40 da constituição federal, entretanto que esta auditoria também seja estendida para a gestão financeira do instituto e as atividades da Diretoria Executiva. Cabe lembrar que este requerimento aprovado pelo conselho deva ser informado à Câmara Municipal. Solicita que a publicação no Diário Oficial e o informado no relatório de atividades da Diretoria de Previdência em relação ao auxílio doença os segurados que encontram-se no artigo 162, inciso 3 da lei 170/ 2015, em lista separada mês a mês.* Conselheiro Edler Antonio da Silva: 1- *foi iniciada as reuniões da comissão permanente de negociação entre sindicatos, prefeitura e autarquia previdenciária, cuja pauta sobre os assuntos previdenciários está prevista para setembro, incluindo a definição da base de contribuição previdenciária.* 2- *participou de palestra sobre reforma da previdência na escola do legislativo de Guarujá, realizada dia 04 de julho do corrente ano.* 3 – *solicita que os relatórios das gerências da autarquia sejam anexados ao relatório consolidado da presidência, quando do encaminhamento a este conselho.* **D) EXPEDIENTES ENCAMINHADOS:** ofícios de nº 033/2017 ao Senhor Prefeito Municipal, 034/2017 ao Secretário Municipal de Administração, 035/2017 a Presidente do Conselho Fiscal e 036/2017 a Diretoria Executiva da Guarujá Previdência: – análise crítica do sistema de custeio da previdência Municipal e apresentação de alternativas para o aprimoramento do sistema. Ofício nº 026/2017 a Presidente do Conselho Fiscal: solicitando esclarecimentos sobre a ata da 53ª reunião ordinária do Conselho Fiscal; Ofício nº 037/2017 a Diretoria Executiva – “informações sobre valores de pagamento do auxílio doença dos primeiros 45 dias de fruição com responsabilidade da Prefeitura, mês a Mês, a partir de setembro do ano de 2016, até a presente data”; ofício nº 038/2017 a Diretoria Executiva – “requer agendamento de reunião, o mais breve possível, deste conselho com o atuário que presta serviços para a Guarujá Previdência”. **E) (EXPEDIENTES**

RECEBIDOS: acusado os recebimentos dos documentos: **a)** memorandos do Conselho Fiscal de nºs 08, 09 e 010/2017; **b)** ofícios da Diretoria Executiva, de nºs 074/17 e 083/17 (este resposta ao ofício 37/2017 deste conselho), **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 25 e 26 do Regimento Interno). **1)** Leitura pelo secretário Geral da mesa diretora, das matérias constantes da pauta: realizada a leitura. O Presidente, por força regimental, deu andamento à ordem do dia. **2) Leitura do Relatório Mensal do Conselho Fiscal (referente ao mês de maio de 2017):** a leitura foi dispensada por deliberação do conselho, pois foi realizada pelos conselheiros quando do recebimento do relatório por e-mail; O Conselheiro Alexandre Santos de Brito verificou que no quadro 09, página 33, que os investimentos em renda variável encontram-se abaixo do estabelecimento na política de investimento de 2017, sem uma justificativa específica no relatório da Diretoria Executiva, do Comitê de Investimento e do Conselho Fiscal. Na página 29 do Relatório da Diretoria Executiva é descrito que está sendo contratada junta médica, mas não há data específica para contratação e nem número de processo sobre o referido. Solicita o Conselheiro que seja estabelecida uma data para contratação da junta médica. O Conselheiro Edler Antonio da Silva verificou que consta na página 04 da diretoria Executiva: “A divulgação desses documentos, bem como desse Relatório deve observar o Código de Segurança da Informação e o Código de Ética da Guarujá Previdência”, contudo este mencionado código não foi objeto de deliberação deste conselho, portanto solicita que seja encaminhado expediente à Executiva solicitando o código para deliberação deste Conselho. Na página 14 consta que houve uma reunião – 18/05/2017 - da executiva com a Secretaria de Finanças para tratar do pagamento do passivo referente ao artigo 162 da LC 179/2015, porém não transparece as decisões ou informações precisas sobre o assunto. Na página 30 constam informações sobre licença gestante, porém a autarquia deve ater-se aos salários maternidade, pois a leitura tem denotações diferentes. Na página 35, consta no item Educação Previdenciária, um curso de fotografia, promovido ao

Jornalista, contudo o Conselho de Administração não tem conhecimento do regimento sobre a Educação Previdenciária. Da análise das informações sobre os investimentos constatamos que não há investimentos no tesouro direto e que há investimentos em fundos de renda fixa a longo prazo e multimercado, que na sua composição investem no tesouro direto; essa alternativa do comitê de Investimentos onera a autarquia com o pagamento de taxas. Observa o conselheiro, que o comitê de investimento é, com exceção do responsável técnico, composto por quatro membros integrantes da Diretoria Executiva, o que entende não ser a formação mais adequada e recomendada pelas normas e nem pelas disposições do Pró-Gestão para os níveis mais avançados. Por isso solicita a pautação deste assunto para discussão deste Conselho.

3) Deliberação de grupo de trabalho sobre a implantação do plano de pré-aposentadoria da Guarujá Previdência: Apontamentos do Conselheiro Edler Antonio da Silva: 1 -Conforme orientação da instrutora da ABC PREV, no curso ministrado no dia 12 de julho, a falta de providências nas averbações de tempo de contribuição dos segurados, poderá acarretar atrasos nas concessões para as aposentadorias voluntárias previstas a partir de 1º de janeiro de 2018. Ressalta o Conselheiro que esta iniciativa já deveria ter sido adotada pela Diretoria Executiva. 2 – O Conselheiro apresentou um programa de pré-aposentadoria idealizado em 2014 pela diretoria de Previdência do Fundo Especial à época, contendo 110 páginas e que não foi encaminhado pela presidência da executiva. Não tendo sido apresentado a este conselho um programa de pré-aposentadoria formalizado em documento, embora a autarquia divulgue que exista um programa. Encaminhado para deliberação. **4) Apresentação do Regimento Interno da Guarujá Previdência:** O regimento está praticamente pronto, aguardando fechar questão por parte do grupo designado para tratar do assunto, acerca de alguns itens. **5) Análise dos últimos andamentos do processo administrativo nº 1026/2016:** Encaminhado para deliberação; **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. II do art. 26 do Regimento Interno): não houve. **Assuntos Gerais: 1) Não**

houve; **2) Deliberações deste Conselho: 1ª- Deliberações da Ata do Conselho Fiscal ((sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de maio de 2017): A)** Por quatro votos a favor e três votos contra, fica o relatório aprovado. Declaração de voto do Conselheiro Alexandre Santos de Brito: “reprovo o relatório da diretoria executiva com base nas inconsistências relatadas e suas persistências em relatórios anteriores, ressalvo ainda, sobre o pedido de auditoria para maior segurança nas informações prestadas.” Declaração de voto do Conselheiro Edler Antonio da Silva: “reprovo o relatório da diretoria executiva, por entender que as informações relatadas são pouco transparentes e que a diretoria executiva não vem cumprindo seu papel de executar as melhores técnicas para viabilização dos benefícios previdenciários aos segurados do regime e constantemente os membros do Conselho de Administração estão tendo retrabalho, além de rotineiramente nos relatórios anteriores, os apontamentos não terem sido respondidos adequadamente ou simplesmente, não houve respostas.” Deliberado que todos os assuntos pertinentes aos apontamentos e declarações individuais dos conselheiros serão objeto de análise e encaminhamento de expedientes ou de pauta para próxima reunião ordinária ou extraordinária deste conselho, em discussão de reunião de trabalho da mesa diretora com participação dos demais conselheiros interessados, que será realizada dia 27 de julho, as 14 horas, em local a ser designado pelo Presidente. **2ª) Deliberação de grupo de trabalho sobre a implantação do plano de pré-aposentadoria da Guarujá Previdência:** Aprovada por maioria a implantação de grupo composto pelos conselheiros: Edler Antonio da Silva, Fabio Renato Aguetoni Marques e Manoel Antonio Tomaz. **3ª) Análise dos últimos andamentos do processo administrativo nº 1026/2016:** *Deliberado que sejam encaminhados ofícios a **Diretoria de Patrimônio** (solicitando informações de áreas disponíveis com cerca de 1000 m² ou mais, para doação ou dação em pagamento), **Setor de Cadastro Técnico** (alinhada com as informações fornecidas pela Diretoria de Patrimônio, qual a situação cadastral*

destes imóveis), **Atuário** (parecer quanto a dação em pagamento e usufruto do imóvel) e **Prefeito Municipal** (solicitando reunião conjunta com Conselho de Administração, Diretoria Executiva, representantes do Cadastro Técnico, Diretoria de Patrimônio e Atuário). O Presidente deste Conselho fica responsável pelo agendamento desta reunião junto ao gabinete do prefeito. A Diretoria Executiva deve buscar o alinhamento dos procedimentos junto a este Conselho. Havendo declarações de voto e nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos às 13h40 (treze horas e quarenta minutos), e para constar eu, Roberto Jamir de Aguiar, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 21 de agosto 2017.

Guarujá, 20 de julho de 2017.

Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município.

Fábio Renato Aguetoni Marques
Presidente

Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo

Roberto Jamir de Aguiar
Secretário da Mesa Diretora

Fernando Luiz Ventura
Vice-Presidente

Alexandre Santos de Brito
Conselheiro

Edler Antonio da Silva
Conselheiro

Rosângela Andrade da Silveira
Conselheiro

Representante Titular dos Servidores ativos da Câmara Municipal

Rogelio Laurindo Rodriguez
Conselheiro

Representante Titular dos Servidores Inativos

Manoel Antônio Tomaz
Conselheiro